

## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



## PROJETO DE LEI N.º 168 /2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ADHEMAR RIBEIRO À RUA "7" DO LOTEAMENTO VILLAGE DAMHA ASSIS

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua "7" do Loteamento Village Damha Assis passa a denominar-se "**Rua Adhemar Ribeiro**".

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador - SD

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Cidadania
Saúde, Ed. Cultural, Pa-
ze e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 15/12/15
.....
Chefe do Departamento do Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “7” do Loteamento Village Damha Assis, com o nome do Senhor Adhemar Ribeiro, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Alfredo Ribeiro e da Senhora Leonor Fabregathi, nasceu no dia 07 de outubro de 1926, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Mudou-se para Assis com seus pais e sete irmãos ainda menino.

Formou-se Torneiro Mecânico no Centro e Formação e Treinamento e ingressou na FEPASA aos 17 anos de idade.

Seus pais e irmãos retornaram para Piracicaba e seu Adhemar casou-se com a Senhora Aurora Coelho Ribeiro e constituiu família aqui em Assis. Teve quatro filhos: Ricardo, João Alfredo, Elizabeth e Marco Antônio. Avô de nove netos e três bisnetos.

Enquanto trabalhava na FEPASA, montou um ateliê nos fundos da casa de seu sogro e confeccionava lindas peças em bronze e as comercializava.

Era considerado um artesão de alto gabarito, um dos melhores da região, pelo seu trabalho tão caprichado, perfeito, onde colocava carinho e dedicação.

Antes de se aposentar, na década de 1970 assumiu o Auto Posto Ford, como sócio proprietário.

Faleceu no dia 05 de maio de 2011, deixando aos filhos, esposa, genro, noras, netos e bisnetos um legado de honestidade, trabalho e dedicação.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Adhemar Ribeiro, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - SD